



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 29/11/2013, Edição nº 3727

### DECRETO Nº 3.148/2013

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para inclusão de Atividade e elementos de despesa no Orçamento do Exercício de 2013, na importância de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1.591, de 28 de Novembro de 2013,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2013, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO  
09.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUS., COMER. SERVIÇOS  
22.661.0018.1035 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL  
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 250.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 250.000,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, de acordo com o Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, são os provenientes de **Anulação total ou parcial** das seguintes dotações orçamentárias:

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO  
09.02 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
20.601.0017.1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MECANIZADOS  
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 40.000,00

09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO  
09.03 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
18.541.0016.2049 - APOIO AO REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MATAS CI  
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO  
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) R\$ 50.000,00



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	50.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO		
09.04- DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST., COMÉRC. SERV.		
22.661.0018.2050 - INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	9.000,00
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	10.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO		
09.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST., COMÉRC. SERV.		
26.782.0019.2052 - MANUTENÇÃO DA PEDREIRA MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	21.000,00
09.00 - SECRETARIA DE AGRIC., MEIO AMBIENTE, INDUST. COMÉRCIO		
09.04- DEPARTAMENTO DE FOMENTO A INDUST., COMÉRC. SERV.		
22.661.0018.2056 - INCENTIVO A POLÍTICA MUNICIPAL DO COMÉRCIO E SERVIÇO		
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. TERC. – PESSOA JURÍDICA		
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	15.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>250.000,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2013, anexo I, conforme segue:

**INCLUSÃO NO PPA:**

**OBJETIVOS:** CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL

**INCLUSÃO NA LDO:**

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL	M <sup>2</sup>	2.100

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 28 de Novembro de 2013.



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA,**  
**Prefeito**